



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

III
Série

Número 20

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 11/2026

Retifica o Aviso n.º 495/2025, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Despacho n.º 39/2026

Nomeia em comissão de serviço, a técnica superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Maria Micaela Sousa Baltazar para exercer, pelo período de três anos, prorrogável por iguais períodos, as funções de Coordenadora da área de Terapêutica Ocupacional, na Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 40/2026

Delega na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

Despacho n.º 41/2026

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Declaração de Retificação n.º 11/2026****Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 495/2025, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 495/2025, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 234, de 30 de dezembro de 2025, pela presente se retifica nos seguintes termos:

Assim,

Onde se lê:

“9.3. (...)

 d) Protocolo;

Legislação aplicável (vigente à data de publicação do presente Aviso) e Bibliografia.”

Deverá ler-se:

“9.3. (...)

 d) Protocolo;

Legislação aplicável (vigente à data de publicação do presente Aviso) e Bibliografia: WOLTN, Dominique (1999). Pensar a Comunicação; SERRA, Paulo (2007). Manual de Teoria da Comunicação.”

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 30 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 39/2026****Sumário:**

Nomeia em comissão de serviço, a técnica superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Maria Micaela Sousa Baltazar para exercer, pelo período de três anos, prorrogável por iguais períodos, as funções de Coordenadora da área de Terapêutica Ocupacional, na Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, a coordenação visa proporcionar a eficiência e rentabilização da atividade profissional dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na prestação dos cuidados de saúde;

Considerando a necessidade em assegurar as funções de Coordenador da área de Terapêutica Ocupacional da Direção Regional de Educação;

Considerando que, por inexistência de profissionais nas condições exigidas no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, a indigitação é efetuada de acordo com os critérios fixados no n.º 3 do mesmo artigo;

Considerando que, a técnica superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Maria Micaela Sousa Baltazar reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, por ser detentora de comprovada experiência na área.

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei 111/2017, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2023/M, de 16 de maio, determino a nomeação em comissão de serviço da técnica superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Maria Micaela Sousa Baltazar para exercer, pelo período de três anos, prorrogável por iguais períodos, as funções de Coordenadora da área de Terapêutica Ocupacional na Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Funchal, 28 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, João Costa e Silva

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 40/2026****Sumário:**

Delega na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

Texto:

Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na redação da Lei n.º 11/95, de 22 de abril, conjugado com a alínea e) do n.º 5 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delege na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

Câmara de Lobos, 27 de janeiro de 2026.

A AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL DO POLO DA ZONA OESTE DELEGANTE, Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares

Despacho n.º 41/2026**Sumário:**

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

Texto:

Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na redação da Lei n.º 11/95, de 22 de abril, conjugado com a alínea e) do n.º 5 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delege na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto no dia do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

Câmara de Lobos, 27 de janeiro de 2026.

A AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL DO POLO DA ZONA OESTE DELEGANTE, Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)